



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Gabinete da Direção-geral

**PORTARIA Nº 079, DE 12 DE ABRIL DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, e conforme deliberado em reunião do Grupo Diretivo de 07.12.2021 e de 12.04.2022, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 290 de 09 de dezembro de 2021.

Art. 2º ALTERAR o calendário de reuniões ordinárias do Grupo Diretivo para o ano de 2022, conforme segue:

- 1ª - 11/01/2022, terça-feira, às 09h;
- 2ª - 01/02/2022, terça-feira, às 09h;
- 3ª - 15/03/2022, terça-feira, às 09h;
- 4ª - 12/04/2022, terça-feira, às 09h;
- 5ª - 09/05/2022, segunda-feira, às 13h30;
- 6ª - 06/06/2022, segunda-feira, às 13h30;
- 7ª - 04/07/2022, segunda-feira, às 13h30;
- 8ª - 01/08/2022, segunda-feira, às 13h30;
- 9ª - 12/09/2022, segunda-feira, às 13h30;
- 10ª - 03/10/2022, segunda-feira, às 13h30;
- 11ª - 07/11/2022, segunda-feira, às 13h30; e
- 12ª - 05/12/2022, segunda-feira, às 13h30.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *Campus* Restinga do IFRS